MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21 DE 30 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO HIPOTÉTICO

IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o§ 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público a realização do processo de seleção de alunos, de acordo com as demandas da Coordenadoria de Ensino Superior deste *Campus*, nos termos do presente edital.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso "Educação Alimentar e Nutricional: a construção do sujeito hipotético" na modalidade de ensino à distância.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O curso "Educação Alimentar e Nutricional: a construção do sujeito hipotético" é destinado a professores que atuam na Educação Básica.

3. DO CURSO, DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. O curso possui uma carga horária de 40h, sendo 16h síncronas em encontros *on line* e 24h em atividades assíncronas via ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

3.2. Os encontros síncronos serão distribuídos nos quatro sábados do mês de agosto (07; 14; 21 e 28/08/2021) de 8:00h as 12:00h. Estas datas e horário poderão ser alterados dependendo das necessidades do CEAD e em comum acordo com os alunos matriculados.

3.3. Serão disponibilizadas 10 vagas destinadas à professores que atuam na Educação Básica.

3.4. Antes do início das aulas os selecionados receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, via formulário online, disponibilizado no site do IFMG campus São João Evangelista (www.sje.ifmg.edu.br).

4.2. Será exigida, para a realização da inscrição, o envio do seguinte documento digitalizado em PDF, em campo específico do formulário:

- Declaração de atuação no Ensino Básico emitida pela instituição que trabalha.

4.3. O documento a ser apresentado precisam estar inteiramente legível, em formato PDF ou arquivo de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis

4.4. Para preenchimento e envio do documento solicitado o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google; após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição;

4.3. O IFMG-SJE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato;

4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. 1. A seleção dos candidatos acontecerá respeitando os seguintes critérios:

a) Ser Licenciado e profissional da Educação Básica;

b) Seleção por ordem de inscrição até completar o número de vagas disponíveis;

5. 2. Será desclassificado da seleção o candidato cuja inscrição for realizada em formulário incompleto.

5. 3. Em caso de empate entre os candidatos, ou seja, formulários preenchidos e enviados no mesmo dia e horário, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo considerada a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 16 de julho de 2021.

7. DOS RECURSOS

7. 1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

7. 2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ead.sje@ifmg.edu.br, na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).

7. 3. O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

7. 4. Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).

7. 5. Após período de recursos, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição (www.sje.ifmg.edu.br), a partir do dia 21/07/2021.

8. DAS MATRÍCULAS

8. 1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 22 a 23 de julho de 2021 por meio de preenchimento de formulário eletrônico de matrícula, disponibilizado no site do IFMG na data do resultado final e enviado individualmente aos candidatos selecionados através do endereço de e-mail ead.sje@ifmg.edu.br.

8. 3. Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos digitalizados em PDF, em campo específico do formulário:

- CPF próprio;
- Carteira de Identidade (CI);

- Diploma de graduação comprovando a Licenciatura.

8.4. Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso), em formato PDF ou arquivo de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

8. 5. Os candidatos receberão a confirmação de matrícula via e-mail, após conferência dos documentos solicitados no item 8.5.

8. 6. O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.3, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9. 1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a semana anterior ao início do curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9. 2. Os candidatos que não enviarem a documentação da matrícula conforme prazos estipulados no item 8.1 serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

10. DO DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO

10. 1. Poderão ser desligados do curso os alunos que faltarem aos encontros síncronos durante duas semanas.

10. 2. Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a participação nos fóruns e a construção do sujeito hipotético.

10. 3. Para aprovação e certificação no curso serão exigidos: frequência mínima em 75%, tanto nos encontros síncronos, como no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

11. CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Divulgação Edital	01/07/2021	site do IFMG-SJE
Inscrições	01 a 15/07/2021	site do IFMG-SJE em formulário próprio
Seleção	16/07/2021	-
Resultado Preliminar	16/07/2021	site do IFMG-SJE
Recursos	19 e 20/07/2021	Via email
Resultado Final	21/07/2021	site do IFMG-SJE
Matrícula	22 e 23/07/2021	site do IFMG-SJE em formulário próprio

Início das aulas	07/08/2021	AVA/Link Google Meet enviado anteriormente

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. 1. As aulas serão inteiramente realizadas à distância

12. 2. Dadas as questões de reclusão durante o período de quarentena devido à pandemia da COVID-19, recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG, sendo de responsabilidade do cursista.

12. 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Educação à Distância do IFMG - SJE.

São João Evangelista, 30 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 30/06/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0883740** e o código CRC **55D20AF6**.